



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N° 2/A.M./2025

SESSÃO ORDINÁRIA

19-12-2025

JOÃO HIPÓLITO LINO NETO PEREIRA PINTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE:

Torna público, em cumprimento do que estipula a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que no próximo dia 19-12-2025, com início às 19:00 horas, realizar-se-á uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Belmonte, na Sala da Assembleia, no Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Período Antes da Ordem do Dia:
 - 1.1- Apreciação e votação da ata da sessão anterior datada de 03/11/2025.
- 2- Período da Ordem do Dia:
 - 2.1- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
 - 2.2- Eleição dos Membros da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela (CIMRBSE) (2 efetivos e 2 suplentes);
 - 2.3- Apreciação e votação da Fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem para 2026;
 - 2.4- Apreciação e votação da Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;
 - 2.5- Apreciação e votação da Fixação de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis;
 - 2.6- Apreciação e votação do Acordo de Execução de Transferências de Competências entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia de Belmonte;



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 2.7- Apreciação e votação do Acordo de Execução de Transferências de Competências entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta de Freguesia do Colmeal da Torre;
- 2.8- Apreciação e votação da 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano;
- 2.9- Apreciação e votação da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços do Município de Belmonte para o ano de 2026;
- 2.10- Apreciação e votação da Quadro de Pessoal e Organograma da Câmara Municipal de Belmonte para o ano de 2026;
- 2.11- Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026;
- 2.12- Votação de Alterações ao Regimento da Assembleia Municipal em vigor;
- 3- Período de Intervenção do Público.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares do costume.

BELMONTE E PAÇOS DO CONCELHO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

(Dr. João Hipólito Lino Neto Pereira Pinto)